



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE FILIAÇÃO

Ref. Processo 021/2023 - 14/02/2023 – Termo de Filiação

Que faz a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, no Município de Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por seu Presidente Ver. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 3028109225 e de CPF/MF sob nº 544.063.400-25, residente e domiciliado na Rua Rodolfo E. Becker, nº 771, Bairro Harmonia neste município de Salto do Jacuí – RS., pela presente em face da **UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS**, representada pelo seu presidente em exercício, Ver. Silomar Garcia Silveira.

A CAMARA DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI – RS, forte no que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, em específico, na supremacia do interesse público de que se reveste a presente decisão, através da presente notificação vem informar da decisão de **RESCISÃO DO TERMO DE FILIAÇÃO** firmado com a entidade em 14/02/2023.

Diante do exposto, considerando a imperiosa supremacia do interesse público, também o princípio da legalidade a que estão adstritos todos os atos da administração pública e, ainda, que o atos praticados pelo gestor revestem-se de prerrogativas que são inerentes ao seu exercício, dentre os quais o poder de rescisão por conveniência do interesse público, fica esta entidade ciente da revogação do Termo de Filiação a partir desta data.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito a confirmação de ciência e recebimento da presente e subscrevo,

Salto do Jacuí 18/09/2023.

  
ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

VER. PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES